



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 1914
de 08 de maio de 2018

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, em prorrogação, 50 (cinquenta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Alberto Di Lello Neto, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 08/05/2018 e com término em 26/06/2018.

II – Conceder auxílio doença ao servidor Alberto Di Lello Neto.

III – A licença e o auxílio doença são concedidos com base nos artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 911/2011 e no artigo 56 da Lei Complementar nº 1.231/2017.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS